CORPO DE DELEGADOS TÉCNICOS TAUROMÁQUICOS

Para cumprimento do disposto no artigo 7.º do Regulamento Geral dos Espetáculos Tauromáquicos de Natureza Artística da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/A, de 16 de março, torna-se público que a Direção Regional da Cultura pretende integrar dois diretores de corrida no corpo de delegados técnicos tauromáquicos.

Ver mais em Delegados Tauromáquicos